TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO 05/2026

Processo Administrativo do Protocolo N° 5344/2026

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14, do art. 26, "caput" da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Fomento com a entidade APADEVI, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R$ 75.000,00, da Emenda Parlamentar n. 202618670005, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2026/2027.

Ibiporã (PR), 15 de julho de 2026.

Assinado por:
José Maria Ferreira
15/07/2026 - 15:23
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=4d13beff-7462-49de-b57e-027fcc2cc7df

Certificado de assinaturas

Arquivo gerado em 15 de julho de 2026, 15:23:53
Datas e horários baseados em horário de Brasília - Brasil

Ratificacao APADEVI EMENDA.pdf

Código para verificação: 4d13beff-7462-49de-b57e-027fcc2cc7df
https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=4d13beff-7462-49de-b57e-027fcc2cc7df

Documento ID: 4d13beff-7462-49de-b57e-027fcc2cc7df
Envelope ID: 574e621e-4384-48c1-9957-e98e955cfad6
Proprietário: Amanda Welter

Assinaturas do documento

José Maria Ferreira (DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ) 15 de julho de 2026, 15:23:52
(Assinatura Elotech)
Email: prefeito@ibipora.pr.gov.br